

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

PROCESSO: 202100002102105

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 135 do Município de Palminópolis pertencente ao 43º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 43º Batalhão de Polícia Militar (43º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 135/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002007022	Número do Convênio:	Convênio nº 135/2021-PM
Município:	Palminópolis	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Janeiro / 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	3.340,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	83,29	
06	Despesas de Internet	100,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	

12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	437,64
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas (refeição)	1.504,00
Total das Despesas		5.464,93

Palminópolis, 28 fevereiro de 2023.

Anderson Augusto T. de Souza - TC PM/Comandante do 43º BPM
Gestor do Convênio nº 135/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 135/2021-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENIENTE

Processo:	202100007012379	Número do Convênio:	Convênio nº 135/2021-PM
Município:	Palminópolis	Partícipe/Órgão:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores													
		Exercício 2023													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00													
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	3.340,00													
03	Combustíveis	0,00													
04	Despesas de Água	0,00													
05	Despesas de Energia Elétrica	83,29													
06	Despesas de Internet	100,00													
07	Despesas de Telefonia	0,00													

08	Locação de Imóveis	0,00												
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00												
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00												
11	Outros Serviços	0,00												
12	Insumos	0,00												
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	437,64												
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00												
15	Auxiliares Administrativos	0,00												
16	Estagiários	0,00												
17	Zeladores	0,00												
18	Outras Despesas	1.504,00												
Total das Despesas		5.464,93												
Palminópolis, 28 fevereiro de 2023.														
Anderson Augusto T. de Souza - TC PM/Comandante do 43º BPM Gestor do Convênio nº 135/2021-PM														



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON AUGUSTO TAVARES DE SOUZA, Comandante**, em 28/02/2023, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45194475** e o código CRC **1BBC4B16**.

QUARTA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO DA PMGO - PM/4
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - CENTRO - GOIÂNIA-GO - CEP 74055-140
Telefone: (62) 3201-1810 - E-mail: quartasecaoeme@gmail.com



Referência: Processo nº 202100002102105



SEI 45194475